



DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO

NÚCLEO DE REDAÇÃO FINAL EM COMISSÕES

TEXTO COM REDAÇÃO FINAL

Versão para registro histórico

Não passível de alteração

COMISSÃO ESPECIAL - PL 7672/10 - EDUCAÇÃO SEM USO CASTIGOS CORPORAIS		
EVENTO: Audiência Pública	Nº: 1801/11	DATA: 08/11/2011
INÍCIO: 15h21min	TÉRMINO: 17h47min	DURAÇÃO: 02h26min
TEMPO DE GRAVAÇÃO: 02h26min	PÁGINAS: 47	QUARTOS: 30

DEPOENTE/CONVIDADO - QUALIFICAÇÃO

ÉRIKA PISANESCHI – Diretora de Políticas de Direitos Humanos e Cidadania da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão do Ministério da Educação.
ANA ANGÉLICA CAMPELO DE ALBUQUERQUE E MELO – Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental do Departamento de Proteção Social Especial da Secretaria Nacional de Assistência Social do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.
PAULO VICENTE BONILHA ALMEIDA – Coordenador da Área Técnica de Saúde da Criança e Aleitamento Materno do Ministério da Saúde.
CARMEN SILVEIRA DE OLIVEIRA – Secretária Nacional de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República.

SUMÁRIO: Discussão sobre o seguinte tema: *a prática de castigos corporais ou de tratamentos cruéis e degradantes empregada na educação de crianças e adolescentes no País.*
Apreciação de requerimentos.

OBSERVAÇÕES

Houve exibição de imagens.



A SRA. PRESIDENTA (Deputada Erika Kokay) - Declaro aberta a oitava reunião ordinária da Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei nº 7.672, de 2010, do Poder Executivo, que altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente.

O projeto de lei que nós estamos discutindo estabelece o direito da criança e do adolescente de serem educados e cuidados sem o uso de castigos corporais ou de tratamento cruel ou degradante.

Encontra-se sobre as bancadas cópia da ata da sétima reunião. Pergunto aos Srs. Parlamentares se há necessidade da leitura da referida ata. *(Pausa.)*

Dispensada a leitura da ata, a pedido da Deputada Teresa Surita.

Em discussão a ata. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discutir, em votação.

Os Deputados que aprovam a ata permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovada a ata.

Esta reunião de audiência pública foi convocada para discutirmos o seguinte tema: a prática de castigos corporais ou de tratamentos cruéis e degradantes empregada na educação de crianças e adolescentes no nosso País.

Nós ouviremos hoje a exposição de representantes do Governo. Já fizemos algumas audiências públicas. Numa delas foi dada voz aos Conselhos; depois, à sociedade civil; aos especialistas, numa terceira audiência; e hoje escutaremos os representantes do Governo, nas suas mais variadas expressões e que dialogam com o conteúdo desta lei.

Nós já fizemos também uma audiência pública no Rio de Janeiro. Devemos fazer uma nova audiência pública no final do mês, no Estado de Goiás e no Estado de São Paulo.

Ainda há previsão, além das audiências que vão ter como limite as áreas geográficas do País, as regiões do País, de uma última audiência pública, em que vamos discutir fatos e versões e dar voz às crianças, aos adolescentes e aos adultos que guardam, gravados na pele muitas vezes e na alma, sem dúvida nenhuma, a relação de serem cuidados ou não cuidados com castigos corporais.

Para compor a Mesa desta audiência pública, eu gostaria de chamar a Dra. Carmen Silveira de Oliveira, Secretária Nacional de Promoção dos Direitos da



Criança e do Adolescente da Secretaria de Direitos Humanos, ligada à Presidência da República. É um prazer tê-la aqui.

Gostaria de chamar o Coordenador da Área Técnica de Saúde da Criança e Aleitamento Materno do Ministério da Saúde, Dr. Paulo Vicente Bonilha Almeida; a Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental do Departamento de Proteção Social Especial da Secretaria Nacional de Assistência Social do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Dra. Ana Angélica Campelo de Albuquerque e Melo; a Diretora de Políticas de Direitos Humanos e Cidadania da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão do Ministério da Educação, Dra. Érika Pisaneschi.

Gostaria de saber se a Profa. Verônica se encontra. *(pausa)* A Profa. Verônica Cardozo Pessoa de Carvalho foi convidada para esta audiência como representante do Ministro da Educação. No momento de sua chegada, nós a chamaremos para também compor a Mesa desta reunião de audiência pública.

Agradeço muito a todos os representantes do Governo a participação.

Chamo ainda para compor a Mesa desta audiência a Deputada Teresa Surita, Relatora do Projeto nº 7.672, de 2010, que altera o Estatuto da Criança e do Adolescente, assegurando o direito da criança e do adolescente de serem educados e cuidados sem o uso de castigos corporais ou de tratamento cruel e degradante.

Registro a presença do Deputado José Stédile, do PSD do Rio Grande do Sul, que esteve conosco no Rio de Janeiro, e da Deputada Alice Portugal, do PCdoB da Bahia.

Vamos conceder a palavra aos componentes da Mesa pelo prazo de 10 minutos. Depois falará a Relatora, que disporá do tempo que achar necessário para formar as suas opiniões e construir o seu relatório. Em seguida, vamos conceder a palavra aos Deputados pelo prazo de 5 minutos. E vamos conceder a palavra às pessoas que quiserem se pronunciar pelo prazo de 3 minutos. Em seguida, voltaremos a palavra aos componentes da Mesa, por 3 minutos.

Portanto, está com a palavra neste momento, pelo prazo de 10 minutos, a Sra. Érika Pisaneschi, Diretora de Políticas de Direitos Humanos e Cidadania da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão do Ministério da Educação.



A SRA. ÉRIKA PISANESCHI - Boa tarde, Deputada Erika Kokay e Deputada Teresa Surita. Boa tarde a todas e a todos.

Em nome do Ministério da Educação, agradeço o convite para contribuir com este debate sobre o projeto de lei que estabelece o direito da criança e do adolescente de serem educados e cuidados sem o uso de castigos corporais ou de tratamento cruel ou degradante.

Eu trouxe uma pequena apresentação, a fim de facilitar a minha exposição.

(Segue-se exibição de imagens.)

O objetivo da minha apresentação, primeiro, é o de situá-los. Falo, então, da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão do Ministério da Educação — SECADI, da Diretoria de Políticas de Educação em Direitos Humanos e Cidadania. É a partir desse enfoque, então, que pretendo trazer algumas ações, programas e pontuações em que o MEC pode contribuir para o debate sobre o projeto de lei.

O objetivo da SECADI é o de contribuir para a redução de desigualdades educacionais, envidando esforços para garantir a participação de todos os cidadãos brasileiros em políticas públicas que assegurem a ampliação do acesso à educação de qualidade. É nesse sentido, então, que temos uma coordenação que trata da educação em direitos humanos.

O projeto de lei prevê cinco eixos de ações intersetoriais, como campanhas educativas, inclusão no currículo escolar em todos os níveis de ensino de conteúdos relativos aos direitos humanos, a formação continuada de profissionais e também a resolução pacífica de conflitos.

Com o foco nessas ações intersetoriais é que trago para vocês um pouco daquilo que é desenvolvido pelo Ministério da Educação, já no sentido de implementação dessa lei, que, sabemos, é baseada no que estabelece o Estatuto da Criança e do Adolescente. Então, as nossas ações se coadunam com as proposições do projeto de lei.

As políticas desenvolvidas pela SECADI, seja para as questões étnico-raciais, seja para as questões indígenas, seja para a inclusão de crianças com deficiência, partilham de uma mesma concepção: de que a educação, em e para os direitos



humanos, é um direito em si mesmo e um meio indispensável para o acesso a todos os direitos.

Nesse sentido, trabalhar a educação em direitos humanos nas escolas, nos sistemas de ensino, contribui para a construção da cidadania, para o conhecimento dos direitos fundamentais, para o respeito à pluralidade e para a valorização da diversidade.

O que se pretende é que a educação em direitos humanos nas escolas e nos sistemas de ensino orientem uma convivência na escola. Deve fazer parte do projeto político-pedagógico da escola, para a afirmação de valores como solidariedade, justiça social, participação cidadã, respeito e valorização da diversidade, com equiparação de oportunidades.

Quais são os marcos legais importantes para o projeto de lei em questão? A Lei nº 11.525, de 2007, já estabelece que o currículo do ensino fundamental incluirá, obrigatoriamente, conteúdo que trate dos direitos das crianças e dos adolescentes, tendo como diretriz o Estatuto da Criança e do Adolescente, observadas a produção e a distribuição de material didático adequado. Então, isso já vem sendo implementado pelos sistemas de ensino.

O Ministério da Educação — na verdade, o Conselho Nacional de Educação —, provocado, em 2010, pela Secretaria de Direitos Humanos, discute a partir de 2011 diretrizes nacionais de educação em direitos humanos. Essas diretrizes nacionais passaram já por uma consulta pública, por audiências públicas, e agora estão sendo finalizadas, para a aprovação do Conselho Pleno do Conselho Nacional de Educação e para a homologação pelo Ministro.

O que se pretende? Que a educação em direitos humanos seja tratada de maneira interdisciplinar e transversal em todos os níveis de ensino e nas escolas.

O que se entende? Que a afirmação de valores, atitudes e práticas que expressem a cultura dos direitos humanos, em todos os espaços da sociedade, contribui, então, para a proteção de direitos de crianças e adolescentes.

A formação da consciência cidadã e o conhecimento dos direitos fundamentais vão promover o protagonismo de crianças e adolescentes para o enfrentamento da violação dos direitos e o fortalecimento de práticas individuais e



sociais que gerem ações em favor da promoção, da proteção e da defesa dos direitos humanos.

A partir dessas concepções, o MEC desenvolve diversas ações direcionadas para a formação de educadores — falamos em professores e também de outros profissionais que atuam na escola —, nas diversas temáticas, levando o conhecimento sobre os direitos de crianças e adolescentes.

Temos cursos de formação e também projetos. Um deles é o que nós denominamos de Escola que Protege. Esse programa é bastante importante, no entendimento do MEC, porque promove lá na ponta, nos Municípios, uma articulação intersetorial, para que as escolas, juntamente com outros profissionais da rede de proteção social, possam identificar, notificar e encaminhar os casos de violação de direitos de crianças e adolescentes. Esse projeto prevê a articulação numa comissão gestora local e também a realização de eventos, no Município, em que se desenvolvam essas temáticas.

O MEC também trabalha na produção de material didático que trate dessas temáticas. No Programa Nacional do Livro Didático, no Programa Nacional Biblioteca da Escola, no Programa Nacional do Livro Didático para o Ensino Médio e no Programa Nacional do Livro Didático para Alfabetização de Jovens e Adultos, os temas de direitos humanos estão sendo incluídos.

Quero destacar o guia escolar, um material didático trabalhado junto com a Secretaria de Direitos Humanos, para que professores e escola sejam capacitados para a identificação de violências praticadas contra crianças e o encaminhamento para a Rede de Proteção Social.

Além da produção de material didático, toda a articulação com os sistemas de ensino é promovida pelo MEC, na implementação de planos de ação de educação em direitos humanos, pelas Secretarias Estaduais e Municipais.

Também desenvolvemos pesquisas. E quero destacar o acompanhamento da condicionalidade da educação de crianças e jovens do Programa Bolsa Família, ação intersetorial, uma parceria com o MDS, a partir da qual temos um importante instrumento para o fortalecimento da relação entre as diversas políticas públicas e a proteção de crianças e adolescentes.

Essa era a minha contribuição.



Agradeço a atenção.

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Erika Kokay) - Agradeço à Dra. Érika, que aqui representa o Ministério da Educação, e passo a palavra à Dra. Ana Angélica Campelo de Albuquerque e Melo, Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental do Departamento de Proteção Social Especial da Secretaria Nacional de Assistência Social do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.

A SRA. ANA ANGÉLICA CAMPELO DE ALBUQUERQUE E MELO - Boa tarde a todos.

Como foi dito, sou do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, da Secretaria Nacional de Assistência Social.

Seguindo a lógica da colega do MEC, primeiramente vou fazer uma colocação geral sobre como essa temática da violência contra a criança e o adolescente, da sua prevenção e do atendimento às famílias, entra na política do Ministério e, mais do que isso, na política de assistência social. E estamos em processo de implementação do Sistema Único de Assistência Social, uma política que envolve as três esferas de governo — federal, estadual e municipal.

Desde 2005 está sendo implantado no Brasil o Sistema Único de Assistência Social, que procura uniformizar não só nomenclaturas, mas também e principalmente metodologias, serviços e equipamentos de atenção em assistência social.

Não vou ter tempo para aprofundar todo o sistema. Por isso, destaco os pontos básicos da nossa política e dos nossos serviços: a matricialidade sociofamiliar e o direito à convivência familiar e comunitária — sem violência, é claro. Os serviços propostos — que estão sendo implantados com amplitude cada vez maior, ou seja, estamos procurando universalizá-los — são todos voltados para a família.

O Sistema Único de Assistência Social se divide em níveis de proteção social. No serviço de proteção social básica, trabalha-se com prevenção e orientação sociofamiliar, nos territórios de maior vulnerabilidade social. E o seu equipamento mais importante é o chamado CRAS — Centro de Referência de Assistência Social. O Centro de Referência deve ser implantado em todos os territórios de maior



vulnerabilidade, com base em diagnósticos sociais, para organizar nesses territórios os diversos serviços, programas e ações da área da assistência social e oferecer o serviço de promoção e atenção integral à família. É justamente um local de atendimento, de orientação dessas famílias em relação a todas as questões. É feito o encaminhamento para programas sociais, mas o foco é na orientação e na prevenção da violência — orientação quanto aos direitos de crianças e adolescentes, de idosos e pessoas com deficiências; orientação sobre os direitos sociais dessas famílias, como habitação e educação. Enfim, é um espaço em que deve haver profissionais que possam trabalhar com aquelas famílias, mas também é um espaço dialógico, em que essas famílias podem trocar experiências entre si, contar seus problemas e descobrir soluções próprias.

Nesse nível de proteção, como já foi falado, trabalhamos muito essa questão da prevenção. A ideia é chegar antes, e não quando já aconteceu algum tipo de violação. Havia um pouco essa dinâmica. Ainda há. Depois que acontece algum problema é que se acessa uma política pública. A lógica do CRAS é também um pouco a lógica da saúde, da atenção básica: trabalhar preventivamente.

Também temos um equipamento chamado Centro de Referência Especializado de Assistência Social, que, nesse caso, é para atendimentos relacionados a situações de risco e de violação de direitos. O foco é também no atendimento familiar.

Então, o atendimento é feito em caso de violência contra criança ou adolescente no ambiente doméstico. Atende-se a criança, mas também a família. A ideia é que haja intervenção qualificada para interromper esse ciclo de violência, fazer os encaminhamentos necessários. Isso não quer dizer que não haja responsabilização, se for o caso, mas se entende que, além disso, a família precisa ter esse atendimento para poder continuar caminhando sem violar o direito da criança ou do adolescente, de forma a se reparar essa questão, trabalhar essa forma de relação interfamiliar sem necessidade de separar a criança da família.

O Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária colocava muito esta questão: ocorrendo violação de direitos dentro da família, não havia meio-termo. Quando a violação era muito leve, fazia-se a advertência, mas, quando fosse preciso alguma



intervenção do Estado, ou se retirava a criança do núcleo familiar e a colocava num abrigo, ou se realizava o afastamento dos pais, o que acabava também gerando uma série de traumas, de problemas no seu desenvolvimento, porque isso a privava dessa convivência. O atendimento nos CREAs é de média complexidade, por meio do qual se tenta intervir, estar próximo à família. É um atendimento individualizado, mas se tenta trabalhar essa questão, superar essa dinâmica sem a necessidade desse rompimento. Claro, se houver risco à integridade da criança, vai-se passar para a outra questão. Mas ele vem suprir essa lacuna que sempre existiu. Não há meio-termo, é tudo ou nada.

Por que estou dizendo isso em relação à lei? Porque esses dois equipamentos nossos e toda a filosofia do Sistema Único de Assistência Social têm como base a convivência familiar e comunitária, o direito da criança de ser criada na sua família, ter esses laços reforçados. Esse é um direito da criança. Isso é importante para o seu desenvolvimento.

O foco, então, é trabalhar essa família para que ela possa cumprir com os seus deveres. Qual é o dever de uma família em relação a uma criança? É o dever de cuidado, o dever de proteção, o dever de educação, o afeto. Muitas vezes, por uma série de questões, por questões individuais, mas também por questões sociais, pelas pressões que ocorrem, pela questão cultural mesmo, pela experiência que os pais tiveram relativa a métodos educativos, muitas vezes o pai e a mãe principalmente, que teriam esse dever de cuidar, tornam-se violadores.

Isso ocorre em diversos graus. Existem casos de violências absurdas que saem nas páginas dos jornais, mas também há casos de pequenas violências, que são perpetradas no dia a dia, muitas vezes com intenção educativa, e que causam uma série de danos.

O trabalho que se tem feito sempre foi no sentido de acompanhar, instrumentalizar, orientar, para que eles possam continuar com os seus filhos, possam continuar educando os seus filhos, porque a ideia não é deixar as crianças sem limites ou sem educação, e sim continuar dando essa educação, estabelecendo esses limites, de forma a que não seja preciso utilizar violência, nem violência física, nem violência psicológica, nada.



Quando lemos este projeto de lei, que prevê o direito de a criança e o adolescente serem educados sem o uso de castigos corporais, imaginamos justamente isso. Eu falei da nossa política, de uma forma integrada das diversas políticas públicas, com ONGs, com divulgação na mídia e tudo o mais. Tenta-se trabalhar essa mudança cultural, no sentido de que há formas de colocar limites, há formas de educar sem que seja preciso usar de violência.

Quanto a esse ponto, achamos que este projeto de lei tem muito a garantir, muito a somar. Agora, quanto ao texto em si, teríamos algumas sugestões a fazer, no sentido de deixar mais claro principalmente o art. 70-A. Nós sugeriríamos que ficasse mais clara a questão de espaços de orientação aos pais quanto a metodologias educativas e colocação de limites sem o uso de violência. Aqui há muitos pontos — corretos — relativamente ao direito de a criança ser educada sem violência. Nós queremos mudar uma cultura, mas é preciso instrumentalizar os pais, ensiná-los como fazer. Às vezes, essa é a única forma que ele aprendeu, é a única forma de educar que ele conhece.

Não pode ficar parecendo que, se não há essa forma de educar, ele simplesmente vai se omitir, não vai educar ou não vai colocar limite. Não é esse o espírito da lei. Entendemos que isso tem de estar um pouco mais explícito. Tem de ser um pouco mais considerada essa questão de que, nas diversas políticas públicas, haja acesso, atendimento à família, à criança e ao adolescente, haja esse viés educativo, espaços de diálogo com os pais, orientação metodológica mesmo, instrumentos, formas de educação sem uso da violência.

Outro ponto nos causou certo receio. Refiro-me ao art. 2º, quando menciona o art. 130, que já existe no ECA. Ele estabelece uma consequência para os pais que realizaram maus-tratos ou abuso sexual à criança e ao adolescente, ou seja, atos muito graves. Pelo próprio princípio da proporcionalidade, apesar de toda forma de violência, da mais leve à mais grave, ser uma violência, entendemos que é importante que a lei preveja diferentes medidas para diferentes gravidades.

Uma palmada não deve ser dada — há outras formas de educar —, mas ela não é a mesma coisa que um espancamento. O remédio para curar gripe não é o mesmo que se usa para curar tuberculose. A resposta que deve ser dada para algo leve é uma; para algo muito grave, é outra.



É isso. (*Palmas.*)

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Erika Kokay) - Obrigada, Dra. Ana Angélica.

Passo a palavra ao Dr. Paulo Vicente Bonilha Almeida, Coordenador da Área Técnica de Saúde da Criança e Aleitamento Materno do Ministério da Saúde, que dispõe de 10 minutos.

O SR. PAULO VICENTE BONILHA ALMEIDA - Boa tarde a todos e a todas.

Eu quero agradecer, em nome do Ministério da Saúde, a oportunidade de estar aqui presente.

Saúdo, na pessoa da Deputada Teresa Surita, todos os componentes da Mesa e, em particular, nossos companheiros de políticas públicas sociais. É um prazer estar aqui com a Angélica, a Carmen, a Erika, com quem, também em outros espaços, temos debatido a questão do cuidado com a criança e com o adolescente de maneira saudável, sem uso da violência.

Hoje, quando discutimos as questões de saúde de crianças e adolescentes, consideramos dois grandes problemas. Um é a mortalidade neonatal no País. A mortalidade infantil foi derrubada para menos da metade desde 1990, graças a programas como o Bolsa Família e a políticas sociais como a de ampliação do acesso à saúde da família de maneira proativa, com agentes de saúde apoiando as famílias em domicílio, e como a de aleitamento materno, que o Brasil vem desenvolvendo — a Organização Mundial da Saúde nos ensina que a ação isolada mais eficaz para diminuir a mortalidade infantil é a promoção do aleitamento materno.

Apesar de tudo isso, apesar de termos diminuído bastante a mortalidade infantil, quanto ao período neonatal persistem problemas, a mortalidade nesse período diminuiu pouco, continua alta. Para resolver esse problema, estamos atacando com a Rede Cegonha, da qual os senhores já devem ter ouvido falar.

Trata-se de um megaprojeto do Ministério da Saúde de trabalho em rede, palavra da moda nas políticas de saúde, no Ministério da Saúde em particular: rede entre Municípios; rede entre entes da Federação, Municípios, Estados e União; rede entre serviços de complexidades diferentes, atenção básica, maternidades (no caso da Rede Cegonha), serviços especializados; rede intersetorial entre as políticas



públicas. É com essas várias redes que pretendemos trabalhar na Rede Cegonha, atacando a mortalidade neonatal.

Outro grande problema é a principal causa de morte das crianças brasileiras com mais de 1 ano: as chamadas causas externas. Ou seja, não são doenças que mais tiram a vida de nossas crianças, mas causas externas: acidentes de trânsito principalmente — têm sido responsáveis por verdadeira carnificina, se considerarmos as perdas que têm causado em nossas famílias, atingindo sobretudo adultos, mas também crianças e adolescentes — e violência.

Examinando a violência, cujo ápice são os homicídios e os suicídios, que tiram a vida de muitas de nossas crianças e adolescentes, constatamos que sua origem estão nos primórdios de nossa vida. A mãe que puder ser mais bem cuidada, puder contar com o amparo familiar e das políticas sociais no sentido de ter uma gestação mais feliz, terá chances de dar à luz uma criança emocionalmente mais saudável.

Pesquisas mostram, por exemplo, que mulheres grávidas em situação de violência crônica deixam de ganhar, em média, 5 quilos na gestação. Essa é uma consequência física. Quais haverão de ser as consequências emocionais nas mães e nos fetos que estão crescendo dentro delas? Devemos pensar sobre isso.

Com a Rede Cegonha, pretendemos trabalhar uma série de pequenos “detalhes” — com mil aspas — que podem fazer diferença na constituição de um bom vínculo no seio das famílias. Por exemplo, a mãe dar à luz ao lado de seu acompanhante de escolha (a mãe, uma amiga, o companheiro, o pai da criança) pode ser um momento de fortalecimento do vínculo familiar.

Eu tenho feito perguntas para os pais que tiveram a oportunidade de acompanhar o nascimento do filho. Tenho certeza de que um pai que vivenciou esse momento tem muito menos chance de cometer uma violência contra essa companheira ou contra essa criança.

Esse pai a quem propiciamos esse momento na maternidade, a fim de que pudesse acompanhar o nascimento do filho, deve ser estimulado a ficar nos primeiros dias o quanto puder com a mãe, visitá-la sem horário de visita, ao contrário do que se faz hoje ainda em muitos lugares, em que o pai só pode fazer a visita



rapidamente, no horário estabelecido, e ir embora. Depois reclamamos que a cultura do homem brasileiro é de não participar da família.

Podemos, sim, no que diz respeito a saúde, política social, fomentar vínculos e paternidade mais saudável, maternidade mais saudável. Que o bebê, em nenhum momento, saia do lado da mãe! Vamos acabar com essa história que ainda hoje existe em maternidades de grande renome, públicas ou privadas, em que o bebê passa por um estágio lá, passa por um purgatoriozinho, fica em observação. Não há justificativa científica para se fazer isso. O melhor lugar para o bebê é ao lado da mãe, o tempo todo. Ele não precisa sair dali, inclusive para que comece, desde a primeira hora, a mamar no peito. Isso vai ser bom para a saúde da mãe, ajuda a contrair o útero, vai ser bom para a descida do leite, para o sucesso do aleitamento materno, portanto, para o vínculo, para que esse primeiro momento já não seja um momento violento.

Do ponto de vista do Ministério da Saúde, estamos investindo na Rede Cegonha como uma atividade que diminui a mortalidade, diminui o número de casos de doença e fomenta uma cultura de paz. A ideia é que a Rede Cegonha se prolongue no acompanhamento da criança nos primeiros anos de vida.

Temos um grande desafio quanto à saúde da criança. Por um lado, está a diminuição da mortalidade infantil e, por outro, o *boom* das doenças de adulto, dos agravos crônicos não transmissíveis — assim são chamadas —, como obesidade, hipertensão, diabetes. Essa é uma epidemia que nós adultos estamos vivendo. Há o envelhecimento da população.

Tudo isso fez com que muitos de nós gestores da saúde, sanitaristas, pensadores da saúde pública pensássemos: *“Ah, a saúde da criança e do adolescente está bem encaminhada. Vamos jogar peso na saúde do adulto, do idoso, que está bombando”*. Esse é um erro grave, do ponto de vista não só emocional, mas também físico. É já no útero, nos primeiros dias de vida, nas primeiras semanas, nos primeiros meses e anos que a criança vai se constituir enquanto ser do ponto de vista emocional, físico. Portanto, esses primeiros anos têm que ser cuidados com muito carinho.

Estamos propondo, dentro da Rede Cegonha, um resgate da puericultura, do acompanhamento das crianças na atenção básica pelo médico de família, pelo



enfermeiro, pelo pediatra dos locais onde se trabalha com pediatra, enfim, pela equipe multiprofissional.

Que esse acompanhamento possa ocorrer em forte interlocução com as políticas sociais, articulando a rede básica com o CRAS da região, a escola, os equipamentos de defesa de direitos, o Conselho Tutelar, quando necessário, a ONG do bairro, a igreja, para as múltiplas situações que não são específicas de saúde, mas afetam o desenvolvimento dessa criança. A ideia é resgatar, criar um movimento de defesa da criança.

Projetos como esse, de iniciativa do Governo Federal e que agora conta com a relatoria da Deputada Teresa Surita, vêm a calhar. Eles merecem o nosso apoio.

Agora, também temos algumas sugestões. A primeira delas reitera essa preocupação que a Angélica trouxe com relação ao art. 2º. Temos que pensar que uma lei tem de ser bem escrita para que, em mãos inadequadas, não cause estragos. Alguém que foi educado de forma equivocada e puxa a orelha da criança de vez em quando, por três vezes, vai perder a guarda dessa criança? Em mãos inadequadas, esse artigo potencialmente aponta para isso. Será que não precisamos rever isso? Foi o que a Angélica já comentou.

A segunda questão que gostaríamos de sugerir, também reforçando o que Angélica salientou — aliás, estamos muito afinados —, é não só dizer o que não deve ser feito. Por exemplo, está bom, existe acordo, não se deve bater, mas como é mesmo que se educa sem bater?

Nós pediatras — sou pediatra de formação — vivemos hoje um grande drama com os pais. Eles estão em uma situação de aflição, perdidos em relação a como educar seus filhos. A maioria deles já não bate mais. E começa a ocorrer um outro problema, que é a permissividade, o outro polo dessa equação.

Já conversamos, em uma visita que a Deputada Surita fez ao Ministério da Saúde, no sentido de talvez acrescentarmos algum artigo a essa proposta de lei que diga um pouco como deve se fazer, que apoie a família quanto a como educar sem violência. Até temos uma proposta de texto que podemos discutir, se for o caso.

Por último, há uma proposta que temos discutido em vários fóruns intersetoriais da Esplanada. Num espaço de discussão de um plano em que o Brasil protege sua criança e seu adolescente, está para ser lançada pelo Governo Federal,



pela Presidenta Dilma, e sobre a qual estamos debruçados neste momento, a ideia de criarmos comitês intersetoriais que envolvam a unidade básica, o CRAS, a escola. Falta integração às nossas políticas setoriais.

Há 6 meses, eu era pediatra de uma unidade básica da periferia de Campinas. É um sufoco. Lá, com muito custo, conseguimos uma reunião mensal dessas equipes. Conseguíamos, então, juntar alguém da equipe do Saúde da Família com alguém do CRAS, da escola, da pré-escola, do bairro, da ONG, da igreja para discutir os casos das famílias complexas.

Também estamos sugerindo que este texto aponte para um dos itens do art. 70 sobre as principais ações que União, Estados, Municípios teriam que fazer. Uma das ações seria a criação de comitês intersetoriais nos territórios das Unidades Básicas de Saúde para a elaboração de projetos terapêuticos conjuntos, envolvendo atenção básica, CRAS, escolas, ONGs, igrejas, para apoio às famílias vivendo em situações de violência.

É uma série de sugestões que queremos fazer no sentido de aprimorar este projeto. Entendemos que ele vem acrescentar bastante ao que o ECA já previa e pode colaborar nesse trabalho que penso ser da saúde, de todas as políticas sociais deste Governo de promoção de cultura de paz, prevenção e combate à violência.

Obrigado. (*Palmas.*)

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Erika Kokay) - Obrigada, Dr. Paulo Vicente Bonilha.

Gostaria de registrar a presença da Deputada Carmen Zanotto, do PPS de Santa Catarina, e do Deputado Domingos Neto, do PSB do Ceará.

Passo a palavra à Dra. Carmen Silveira de Oliveira, Secretária Nacional de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República. S.Sa. dispõe do prazo de 10 minutos.

A SRA. CARMEN SILVEIRA DE OLIVEIRA - Boa tarde a todas e a todos.

Quero, em especial, saudar as Deputadas Erika Kokay e Teresa Surita e trazer a saudação da Ministra Maria do Rosário, uma ex-Parlamentar, integrante da Frente como as nossas atuais frentistas, como brincamos com os nossos Deputados integrantes das frentes parlamentares pela infância.



Uma consideração inicial a ser feita é a pertinência de que, na comemoração dos 21 anos do Estatuto da Criança e do Adolescente, estejamos discutindo um novo marco legal, absolutamente necessário inclusive para atualizar o marco legal vigente. E, talvez por certa similaridade astral, este projeto de lei que tramita nesta Casa veio das redes sociais, assim como o Estatuto da Criança e do Adolescente, que foi forjado no movimento social.

Com isso se rompe novamente a tradição jurídica mais clássica, porque se aponta que a capacidade de produzir leis é uma competência social e não uma prerrogativa apenas dos Parlamentos. Acho que foi com esse espírito que, em 2009, o Governo Federal acolheu e levou para o Parlamento o anteprojeto de lei proposto pela Rede Não Bata, Eduque, composta de várias entidades e organizações sociais. Do ponto de vista de direitos humanos, temos vários motivos para acolher a proposta da Rede.

Eu queria rapidamente fazer referência à necessidade de nos sintonizarmos não apenas com as diretrizes estabelecidas no Estatuto, mas também com as recentes resoluções, em especial da Corte Interamericana, e com a recomendação explícita do Comitê sobre os Direitos da Criança para o relatório brasileiro entregue em 2003. A Recomendação 43 solicitava que o Estado brasileiro ajustasse o seu marco legal, introduzindo a proibição dos castigos corporais.

Isto posto, cabe informar que a Secretaria de Direitos Humanos veio trabalhando ao longo deste ano na formatação do novo PPA, que traduz ações e objetivos estratégicos para os próximos 4 anos. Três desses objetivos estratégicos dialogam diretamente com as possíveis atribuições e responsabilidades que teremos enquanto gestores públicos com a implementação da nova lei.

O primeiro objetivo estratégico que nos parece dialogar diretamente com este projeto de lei é o fortalecimento das competências familiares e dos cuidadores. O segundo é a organização da rede de serviços para crianças e adolescentes vítimas da violência — neste caso, pensa-se em quando o direito já está violado. E o terceiro ponto que nos parece fundamental é o fomento à autoproteção de crianças e adolescentes. Ou seja, é preciso que crianças e adolescentes estejam preparados para ter os autocuidados necessários para, enfim, ficarem menos vulneráveis diante dos seus pais ou dos seus cuidadores.



No sentido do fortalecimento das competências familiares e dos cuidadores, eu queria apenas reiterar a importância para o Brasil hoje da recente aprovação, pelo CONANDA, do Plano Nacional pela Primeira Infância. Cabe ao Governo Federal, mas também aos Governos Estaduais e Municipais, traduzir essa política em planos de ações concretos.

Alguns deles já estão em curso, como foi anunciado pelos colegas de outros Ministérios, a exemplo da Rede Cegonha, do Ministério da Saúde, e do PROINFÂNCIA, do MEC, iniciativa no campo da educação infantil. Ambos os espaços, seja por meio das equipes de saúde, seja por intermédio dos trabalhadores em educação, são muito importantes para orientar os pais e também para preparar as crianças, mesmo as crianças pequenas, para desde cedo lidarem de outra forma com as situações de violência.

Por exemplo, estamos trabalhando junto com o MEC no sentido do desenvolvimento de material pedagógico que possa ser usado em educação em direitos humanos de crianças pequenas. Jogos, bonecos, enfim, uma forma de ensinar às crianças, desde pequenas, o respeito à diversidade, especialmente como prevenção a possíveis ocorrências de tratamentos humilhantes, como o caso do *bullying*, tão praticado hoje na adolescência, infelizmente.

É importante também situar a organização da rede de serviços para crianças e adolescentes vítimas de violência. Mas antes eu queria comentar que nós precisamos melhorar os nossos sistemas de notificação, e não no sentido mais comum da notificação, que é a denúncia. É preciso melhorar o sistema de notificação, mas não necessariamente para denunciar os pais, para denunciar cuidadores. Nosso objetivo primeiro com a notificação é a proteção da criança e do adolescente.

É assim que no Disque 100 nós trabalhamos. Hoje, um terço das denúncias diárias ao Disque 100, que chegam a ser quase 300, refere-se a violência física contra crianças e adolescentes. Então nosso primeiro intuito ao receber a denúncia é encaminhá-la para a rede de atendimento, a fim de que a criança possa ser procurada e protegida. Em segundo lugar, nós encaminhamos a denúncia às autoridades responsáveis, para que as investiguem e possam, quem sabe, proceder



à responsabilização dos agressores, ou, no caso da lei, àquilo que é previsto como medida protetiva.

Além do Disque 100, nós teremos nos próximos anos a linha 125, que será operada pelos Conselhos Tutelares, de fácil acesso, assim como a linha 100. Essa é uma tentativa de integrar os dois sistemas de notificação de uma forma mais ágil e descentralizada.

Nós temos hoje, como já foi referido, a escola como lugar de notificação, especialmente por meio do Escola que Protege, ou mesmo do Saúde da Família, ou do Programa Saúde na Escola.

Lembro que nós também teremos uma nova versão do Cadastro de Crianças e Adolescentes Desaparecidos. Sabemos hoje que mais de 80% dos casos de desaparecimento são fugas do lar relacionadas a violência doméstica. Nós não queremos apenas ter um banco de dados de crianças e adolescentes desaparecidos. Queremos procurar a família, porque, mesmo que a criança seja encontrada, a família terá que reverter a sua conduta, o seu comportamento, senão haverá adiante uma nova fuga do lar.

Também estamos pensando — Bonilha já antecipou isto — sobre termos um sistema integrado de notificação em que os registros da escola, da rede socioassistencial, da educação, todos possam chegar ao Conselho Tutelar, que vai operar essa informação através do SIPIA, já em implantação, já em nova versão no País. O SIPIA terá campos de preenchimento para o Conselheiro Tutelar, que terá então notícia sobre o desfecho da situação. Então estamos interessados neste momento, como no Disque 100, em acompanhar o desfecho da denúncia. Não nos interessa apenas ter o caso notificado. É preciso saber o que aconteceu com aquela criança e o que aconteceu com aquele agressor.

Na linha de atendimento a crianças e adolescentes vítimas de violência, nós estamos trabalhando com o Ministério da Saúde para criar espaços mais humanizados e adaptados ao atendimento de crianças e adolescentes vítimas da violência. Por isso é importante para nós a aprovação nesta Casa do PL que propõe o depoimento especial de crianças e adolescentes vítimas de violência, porque eles percorrem, às vezes, oito endereços diferentes em caso de notificação da sua violência física — equipamento de saúde, delegacia, Conselho Tutelar.



Estamos trabalhando com o Ministério da Saúde a ideia de um núcleo de atendimento integrado onde o depoimento será único e já servirá como antecipação de provas, caso seja necessária a responsabilização.

Gostaria de salientar a importância da autoproteção, especialmente entre os adolescentes. Falamos muito em castigos corporais, mas esquecemos que o projeto de lei aborda também o tratamento humilhante. O *bullying*, hoje, é uma epidemia escolar, uma epidemia entre as tribos juvenis. É importante que os adolescentes sejam orientados a trabalhar de maneira diferenciada, mais acolhedora, com convivência mais pacífica e com mediação de conflitos também entre eles.

Lembro que há certa ausência, na discussão dos castigos corporais, das torturas que são praticadas nos equipamentos de cuidado de crianças e adolescentes, como redes de abrigo e sistemas socioeducativos. É importante que também trabalhem mecanismos de combate aos castigos corporais nesses ambientes, inclusive porque se espera que, nesses locais, as crianças e os adolescentes, mesmo quando autores de ato infracional, não sejam alvo da violência dos adultos.

Cabe esta pergunta: como poderemos, por meio das políticas públicas, incidir sobre famílias que geralmente não procuram os equipamentos públicos, como, por exemplo, as famílias das elites brasileiras? Os castigos corporais e o tratamento humilhante também ocorrem em lares dessas famílias, em condomínios de alto luxo, em ambientes que são frequentados pelas elites. Então, é importante discutirmos a respeito de como fazer a necessária mudança de mentalidade também nesse segmento.

Acolhemos a sugestão apresentada pelos nossos colegas de Ministério no sentido de que possamos burlar um pouco mais o art. 2º, que agrega o parágrafo único do art. 130 do Estatuto. Talvez, além da medida cautelar pelo descumprimento reiterado, pudéssemos agregar a questão da gravidade da situação, porque a reiteração, por si só, não justificaria a medida cautelar que está proposta.

Solicitamos — parece que isso já foi acolhido pela Relatora — que seja trabalhada também a perspectiva de supressão do art. 1.638 do Código Civil, que prevê os castigos imoderados. Solicitamos a supressão desse artigo, talvez num PL adicional a este que está em discussão.



A SRA. PRESIDENTA (Deputada Erika Kokay) - Obrigada, Dra. Carmen.

Gostaria de registrar a presença da Deputada Aline Corrêa, do PP de São Paulo.

Como há *quorum* regimental, vamos aproveitar este momento para votar dois requerimentos.

O primeiro é de autoria da Deputada Teresa Surita, que requer a presença do Sr. Renato Mello Martins na audiência pública Fatos e Versões, conforme a aprovação do Requerimento nº 9, de 2011, com a finalidade de colher relatos e experiências.

Em discussão o requerimento. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discuti-lo, em votação.

As Sras. e os Srs. Deputados que estão de acordo com o requerimento permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

Requerimento da Deputada Aline Corrêa, que solicita a realização de fórum de debates no Estado de São Paulo.

Em discussão o requerimento. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discuti-lo, em votação.

As Sras. e Srs. Deputados que estão de acordo com o requerimento permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

Voltamos, então, à nossa audiência pública.

Passo a palavra, sem limite de tempo, para a Relatora. Lembro que estão inscritas ainda a Deputada Alice Portugal e Deputada Carmen Zanotto, que falarão tão logo a Relatora se expresse e colha os subsídios necessários para elaboração do seu parecer.

Com a palavra a Deputada Teresa Surita, Relatora do Projeto nº 7.672/2010.

A SRA. DEPUTADA TERESA SURITA - Quero saudar as Deputadas e Deputados na pessoa da Presidente, Deputada Erika Kokay, e registrar o agradecimento não só da Comissão, mas também pessoal à Dra. Erika, à Dra. Carmen, à Dra. Ana e ao Dr. Paulo pela presença.



Tive a oportunidade de visitar cada um dos Ministérios e de ter conversas reservadas com os assessores, para que pudéssemos desenvolver um caminho de ajuste à lei. É muito importante se lembrar de que este projeto lei não é proposta de nenhum Deputado, mas, sim, do Executivo, em cumprimento ao compromisso que o nosso País assumiu no Comitê de Direitos Humanos da ONU, de que as crianças e os adolescentes sejam educados sem o uso de abuso ou castigos corporais cruéis e degradantes.

Tenho me dedicado muito a essa relatoria e tenho conversado muito com muitas pessoas, inclusive com relação à imprensa. E tenho tido a alegria de explicar o real objetivo desse projeto. Ele vai muito além da palmada, o que geralmente é destacado. Isso minimiza muito aquilo que se busca.

E aqui registro o brilhante trabalho da Secretaria de Direitos Humanos, por intermédio da Ministra Maria do Rosário e da Dra. Carmen, que têm se colocado o tempo todo à disposição para que o ajuste desse projeto seja feito da melhor forma possível, e também dos Ministérios da Saúde, do Desenvolvimento social e da Educação. A maior preocupação é fazer com que o ajuste desta lei possa acontecer de fato, assim como possa funcionar realmente essa rede de proteção às crianças e adolescentes.

Nesta Mesa, eu entendo que a rede está formada no que diz respeito a políticas públicas. A partir do instante em que houver o esclarecimento para os pais, que estão perdidos, como o Dr. Paulo colocou tão bem, tudo seguirá outro rumo. Porque na verdade é isso que acontece. As pessoas perguntam: *“Eu não posso dar uma palmada no meu filho?”* E tudo se resume a isso. É como se as famílias no Brasil não tivessem uma outra forma de educar que não a palmada. Eles perguntam: *“Até aonde eu posso ir?”* *“Qual é o meu limite?”*

Isso chega a ser intrigante, porque, ao mesmo tempo, em que as famílias não querem e não admitem que o castigo corporal, cruel, degradante, humilhante ou psicológico possa ser feito por alguém fora da família, elas querem autorização de começar com um tapa ou com uma palmada, porque é a forma como elas sabem agir. Como disseram a Dra. Ana e o Dr. Paulo, a cultura que existe no País é de se dar o melhor da família através da educação da palmada.



Então, fica muito difícil. E eu gostaria muito de pedir a colaboração dos Ministérios no sentido do ajuste desse artigo, porque tudo começa com uma palmada. Tudo que causa dor não educa. Isso já está mais do que comprovado.

Eu tenho tido depoimentos de pessoas que dizem que, mudando o comportamento na forma de educar, há imediatamente a mudança do comportamento da criança na forma de entender. E isso mesmo em relação a crianças muito novas.

O que mais mata crianças de 1 a 5 anos, além dos acidentes de trânsito é a violência, a negligência e os acidentes domésticos — normalmente, estes vêm da negligência. Se há a compreensão de que o castigo corporal forma pessoas inseguras, com a autoestima baixa, com medo da vida e causa problemas psicológicos devastadores, não dá para se entender o porquê de existir ainda dúvida quanto à necessidade de uma reeducação para a sociedade. E o caminho está nesta Mesa no que diz respeito às políticas públicas. Por quê? A Secretaria de Direitos Humanos colocou aqui o que precisa ser feito, que é o protocolo integrado no atendimento. Porque o que esse projeto quer, antes de mais nada, é dar proteção social às crianças. E não se dá proteção punindo, mas, sim, atendendo à família em crise e procurando tirá-la da crise. Isso é dever do Estado, sim, porque quem agride está precisando de ajuda. O agressor precisa de ajuda. A Deputada Erika Kokay viveu isso, em Salvador. Permita-me contar, porque realmente é uma coisa que choca. Quando terminou a audiência pública, uma moça, chorando, perguntou: *“Como faço para parar de espancar minha filha?”* Ela reproduz um comportamento que recebeu quando criança.

Então, as denúncias, as notificações e os encaminhamentos precisam acontecer de fato. As campanhas regulares de esclarecimento são fundamental para isso. E aí eu me reporto aos países onde isso já aconteceu. Por exemplo, na Suécia, há 30 anos — e se fala em Suécia como se não pudéssemos nos equiparar, mas a diferença é de 30 anos de implantação de uma política —, nas latinhas de leite infantil há a explicação sobre o que é o abuso do castigo corporal. As campanhas regulares de esclarecimento, as denúncias, as notificações, os encaminhamentos precisam acontecer e a rede funcionar integrada e uniformemente e com a mesma linguagem.



Trata-se de uma questão cultural que precisa ser mudada. E essa mudança não vai ser feita através da simples sanção de uma lei. Isso vai demorar muitas gerações. Vai ocorrer como quando se estabeleceu a obrigatoriedade de usar cinto de segurança. Então, muitas pessoas diziam: *“Eu não vou usar isso nunca. Imagina: como vou pegar um táxi e usar cinto de segurança?”* E hoje, está mais do que comprovado, principalmente as novas gerações entram no carro e colocam imediatamente o cinto de segurança. Assim também aconteceu quando foi proibido fumar em avião. As pessoas falavam: *“Como vou viajar daqui a São Paulo, cerca de uma hora, sem fumar?”* Hoje, temos uma geração que fuma cada vez menos.

Então, essas campanhas esclarecedoras sobre o que faz mal, sobre a forma de educar as crianças precisam ser feitas regularmente. E aí cabe realmente ao Governo assumir esse papel.

Com relação ao Ministério do Desenvolvimento Social, que trabalha na prevenção, e a Ana Angélica ressaltou que o SUAS vem sendo implantado desde 2005 e que agora, em 2011, foi concretizado legalmente. Só que, como ele ainda não foi implementado de forma plena, não seria um bom momento, nesse entrelace de Ministérios, do protocolo integrado, do atendimento nos CAPS, do atendimento nos CREAS e da escola, na identificação e no atendimento às famílias com esse problema? Ou seja, uma rede de proteção que de fato já funcione, em que os equipamentos já existam. Eu tenho falado muito sobre isso.

Quando falamos da aprovação sobre esse projeto, falamos de mudança de uma cultura, mas não falamos de grandes investimentos novos; falamos, sim, de políticas públicas integradas. É isso o que precisa acontecer naturalmente, independentemente de governos, como uma mudança cultural necessária.

A explicação para a geração de violência que vivemos é que ela vem de dentro de casa. E não porque os pais batam mais, não é isso, mas porque mudou a forma de educar. A mulher sai muito cedo de casa para trabalhar, as crianças muito cedo começam a ter contato com pessoas que necessariamente não sabemos como foram educadas. Então, há consequências na educação. E aí, sim, depende do Estado. Não interferir na educação que a família vai dar, mas fazer com que, a partir das campanhas de esclarecimento, cada faça a sua autoavaliação de até onde deve ir.



É necessária a integração das políticas públicas e que os instrumentos sejam claros, para que possamos prestar ao adolescente o atendimento adequado em todos os sentidos. A mudança de comportamento vai acontecer durante várias gerações.

Também é preciso que a elaboração dos materiais didáticos sejam de fácil entendimento. Hoje, os materiais de que eu tive conhecimento são incrivelmente bem elaborados. Estou com o do Ministério da Saúde aqui e o Dr. Paulo está com o do Ministério da Educação lá. Enfim, são realmente estudos que indicam o caminho.

Por isso, Dra. Carmem, é possível fazer algo: a possibilidade de integração das políticas públicas, o que já existe. Os agentes de saúde da família, o protocolo integrado, para que as crianças que dão entrada nos prontos-socorros e nos hospitais recebam acompanhamento necessário, a fim de que elas saiam do ciclo da violência, com o aparelhamento dos Conselhos Tutelares. Hoje, todos nós sabemos da necessidade desse reaparelhamento.

Enfim, esse ajuste é plenamente possível, essa mudança na cultura brasileira de que educar não é bater. Quando é dada uma simples palmada, como as pessoas dizem, está se paralisando, não se está educando. É paralisada a ação da criança. A palmada não a faz refletir. Os limites podem ser dados de muitas maneiras, mas o pais precisam saber como dá-los. E aí cabe ao Estado, por incrível que pareça, informar.

Quero agradecer ao Governo a colaboração que tenho recebido. Quero voltar a discutir o artigo que trata do que é muito delicado, isto é, saber identificar. Também da supressão, no Código Civil, de um artigo que permite o castigo corporal moderado. O que é isso? É necessária essa mudança.

Enfim, acredito que temos aqui um caminho muito próspero de mudança de mentalidade, de reeducação da nossa sociedade. Quem hoje tem condição de encaminhar essa mudança são, sem dúvida nenhuma, as pessoas que estão nesta Mesa, representando seus Ministérios. E a todos eu gostaria de agradecer mais uma vez. Que possamos fechar esse parecer da forma mais solidificada possível, para essa mudança em que eu acredito muito possa existir.

Obrigada.



A SRA. PRESIDENTA (Deputada Erika Kokay) - Escutamos a palavra da Relatora.

Estão inscritas as Deputadas Alice Portugal e Carmen Zanotto.

Eu gostaria de pontuar algumas coisas apenas. Penso que temos de estabelecer uma leitura sobre a reforma do Código Civil com o olhar da criança e do adolescente no que diz respeito à permissão de castigos moderados, até porque tenho insistido que isso é um “adultocentrismo”, porque quem define o caráter moderado é o adulto. Então, mais uma vez, anula-se a condição de sujeito da criança, porque ela é que percebe se é moderado ou não. Essa é uma percepção da própria criança. Não é o adulto que vai reger e hierarquizar o nível de castigo.

É importante que possamos estabelecer a gravidade ou condicionar, a partir da gravidade, a repetição do comportamento, levando à perda do poder pátrio. Essa é uma preocupação que podemos assegurar para facilitar a discussão. Ninguém pensou nisso na Lei Maria da Penha. A Lei Maria da Penha prevê medidas cautelares, mas não houve esse nível de preocupação.

Talvez estejamos expressando, na discussão dos castigos corporais, a mesma visão “adultocêntrica”, a mesma visão permissiva com relação à palmada ou ao puxão de orelha, como se isso fosse permitido e não tivesse uma gravidade maior. É mais uma vez o adulto fazendo a leitura de um processo. O que precisamos entender é que não há educação com dor. Temos de construir uma relação em que os limites não sejam associados à dor, porque, de fato, não são internalizados enquanto limites; são estabelecidos enquanto um comportamento que, associado à dor, que provoca, como já foi dito pela Deputada Surita, a destruição ou a desconstrução da autoestima, a banalização de um comportamento de resolução de conflitos. Conflitos são inerentes à condição humana. Portanto, vamos a vida inteira lidar com conflitos, porque somos seres faltantes, seres querentes e seres gregários. Essa é uma condição humana.

Então, a construção de um processo de resolução dos conflitos que não seja associado à violência é absolutamente fundamental para uma sociedade de paz.

Por fim, quero dizer que temos reiterado — a Deputada Teresa Surita tem falado muito sobre isso — que não queremos criar novas políticas ou novos equipamentos, mas integrar as políticas. E, nesse sentido, é muito importante o



sistema de notificação. É fundamental que possamos integrar esse sistema. Temos a obrigatoriedade da notificação na saúde, temos o e-SIP do Conselho Tutelar, um banco de dados de violação. É preciso que os sistemas sejam integrados para que possamos integrar também as soluções. E quando falamos dessa integração, estamos falando, por exemplo, de uma lógica de identificação de redes de proteção que, muitas vezes, são fragmentadas, não são identificadas, são invisibilizadas, Por isso, é preciso territorializar, identificar as redes, para que possamos, a partir daí, dar respostas a uma nova lógica de considerar criança sujeito com direito a viver sem dor.

Já estivemos com o Ministro da Saúde, com o Ministro da Educação, com a Ministra da Casa Civil. Estamos solicitando uma audiência com a Ministra do Desenvolvimento Social e também com o Ministro de Ações Estratégicas, para que possamos introduzir o tema na agenda estratégica do Governo. E também com a Ministra dos Direitos Humanos, porque existem muitos programas que pode ter esses recortes. Tem o Programa de Saúde da Família, o Programa de Atenção à Saúde Mental, o Programa Saúde nas Escolas, o Programa de Pré-Natal. Em todos esses programas é preciso introduzir um recorte dos direitos da criança e do adolescente. Temos vários projetos que lidam com esse público em que é preciso introduzir essa discussão. Temos os CREAS, os CRAS, os CAPS, enfim, uma série de equipamentos. É preciso apenas que tenhamos condições de construir redes e de introduzir essa lógica.

Nesse sentido, o marco legal é importante, porque ajuda a desconstruir lógicas culturais de associar o limite à violência e ao castigo corporal.

A Teresa falou da jovem mãe que me abordou, e ela dizia: *“Eu preciso de ajuda. A quem eu procuro? Porque eu me senti dentro de tudo o que vocês falaram nesta mesa. É como se estivessem falando de mim. Eu preciso de ajuda. A quem eu procuro para não espancar mais minha filha de 4 anos?”*

Portanto, é importante que tenhamos esses instrumentos. Além da capacitação, já prevista no projeto, além de uma grande campanha de publicidade, precisamos ter os instrumentos e os equipamentos com esse recorte: os CREAS, os COSEs, os CRAS, os CAPS, as equipes de saúde da família, a escola. Cada dia penso mais que a escola é o chão, porque ela tem relação com a família, porque ela



tem relação com a comunidade. Talvez seja a escola quem mais dialoga com a comunidade e com a família. A escola também é um universo em que temos de introduzir a discussão da desconstrução da violência, o que passa também pelo *bullying*. A Carmen falava sobre o *bullying*, e temos pesquisas que indicam que 71% dos meninos que praticam *bullying* são vítima de violência doméstica. É a lógica da banalização e da reprodução de comportamento, ou seja, a internalização de formas violentas como cadeias de poderes de quem se sente desempoderado.

É preciso, portanto, dar segurança aos próprios pais, porque o ECA não atingiu isso no direito da criança e do adolescente, ou atingiu pouco. Não atingiu como atingiu, por exemplo, em relação aos professores e às babás. A sociedade não legitima a violência de professores com crianças e adolescentes, não legitima a violência de babás ou de pessoas que cuidam profissionalmente de crianças em meios abertos. Mas ela ainda legitima, por omissão que seja, a violência nas unidades de internação — por omissão que seja, mas legitima. E é preciso que tenhamos recortes nesse sentido.

E ainda o universo da relação familiar precisa ser aberto pelas propostas e pelos conceitos existentes no Estatuto da Criança e do Adolescente. É disso que trata este projeto: de adentrar todos os espaços de educação e de cuidado, para que tenhamos o direito de viver sem violência, sem castigos corporais ou tratamento cruel ou degradante.

Passo a palavra para a Deputada Alice Portugal e, em seguida, para a Deputada Carmen Zanotto.

A SRA. DEPUTADA ALICE PORTUGAL - Deputada Erika Kokay, em primeiro lugar, parabenizo V.Exa. pela brilhante condução deste trabalho da Comissão.

Cumprimento todos os convidados e a Relatora.

Quero dizer que eu me integro a este trabalho. Eu o vinha observando, mas, infelizmente, tendo que priorizar o Plano Nacional de Educação, na Comissão de Educação, não pude a ele me integrar. Mas, em tempo, ainda faço o requerimento para realização desse fórum de debates em Salvador, com a presença da Relatora, desta vez, para que possamos fazer uma extração mais *in loco* acerca daquela



realidade e com o compromisso de tentar, com outros Deputados da Região Nordeste, levar aos demais Estados essa audiência em forma de fórum de debates.

Em segundo lugar, quero dizer que as falas foram muito esclarecedoras acerca das diversas áreas do Poder Executivo e que concordo com a Relatora em que a rede está em formação. Eu não me desanimo nem me desalento em relação aos problemas de insuficiências constantes no Estatuto da Criança e do Adolescente. Ele foi um grande advento. O Estatuto da Criança e do Adolescente, pela primeira vez, pôs um ponto — ou, talvez, uma vírgula — em toda uma cultura de violência no processo educacional e na relação com a criança e o adolescente no Brasil. Temos de levar em consideração que somos uma sociedade jovem, de matriz multicultural, com uma força, claro, eurocêntrica enorme, mas somos um Brasil colonizado na Idade Moderna com métodos da Idade Média. Passamos quase 300 anos sem escolas.

Eu sou razoavelmente jovem — não vou dar esse gosto à plateia — e peguei milho na escola. A palmatória da minha escola chamava-se Amorosa. Eu não apanhei. Talvez a minha sagacidade verbal tenha surgido para me livrar da Amorosa, mas muitos colegas caíram na Amorosa.

Na verdade, o Estatuto é um advento, e este projeto é uma especialização. Este projeto é uma lapidação que teremos de fazer para outros elementos e outras janelas que o Estatuto deixou, que a Lei Maria da Penha deixou.

Estamos num processo crescente de adequação de normas sociais. E mexer com cultura não é coisa simples! Mexer com conduta social não é coisa simples! Então, às vezes, há problemas nos manuais e cartilhas publicados — e caem matando sobre elas. Mas é melhor errar fazendo do que pecar pela omissão de séculos! E isso é o que precisa ser registrado no Brasil. De fato, a rede está em formação.

Quero apenas levantar dois ou três aspectos, rapidamente. Primeiro, o agressor é próximo. A área da assistência social tem trabalhado muito, e também os centros, quer seja o CAPS, quer seja CRAS; enfim, todos têm dado uma força muito grande. Mas penso que talvez pudéssemos dar ênfase, como o Ministério da Saúde tem feito em relação aos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias, a outro tipo de trabalho. Talvez pudéssemos analisar a possibilidade de, como



apêndice ou em norma posterior à aprovação do projeto, discutirmos a profissionalização dos chamados agentes de menor no Brasil.

Precisamos trabalhar com o Poder Judiciário e com as Secretarias de Justiça uma forma padronizada em relação a essa rede de auxiliares — comissários de menores ou, em alguns Estados, agentes de menores —, que são, na verdade, uma rede onde há de tudo. Há o magistrado que concede uma carteira a alguém que de fato trabalha e a outro que só quer a carteira para facilitar sua entrada numa casa de espetáculos.

Precisamos avançar na discussão sobre o comissário de menor. Quem é o comissário de menor no Brasil? O que é o comissário de menor? Como ele entra nessa rede para nos auxiliar na saúde, na educação, no comportamento social, na adoção de políticas sociais e no processo educacional em relação à criança e ao adolescente, no trato público da criança e do adolescente?

Então, eu levanto esse aspecto para que raciocinemos sobre nas audiências públicas que vamos realizar.

E quero também ouvir os senhores também sobre isso. Talvez a Dra. Carmen e a Dra. Ana Angélica possam tratar disso com maior acuidade em relação a áreas específicas, mas pensando no exemplo do agente comunitário de saúde. Ele era voluntariado, era contratado diferenciado pelos Municípios ou pelos Estados e acabou sendo do exército civil em defesa do SUS. Ainda enfrenta problemas, ainda há ajustes, ainda há plano de carreira para sair, mas temos, hoje, um exército civil que leva a política pública de saúde aos grotões de pobreza deste País, onde médico tem dificuldade de ir.. E isso serviu muito para fortalecer o Sistema Único de Saúde. Será que o fortalecimento da política de criança e adolescente no País não viria também com uma rede de base dessa natureza, para entrar na casa da senhora que não consegue parar de bater na filha de 4 anos? E, a partir daí, que talvez uma rede de repetidores e de mobilizadores sociais sobre essa questão pudesse atuar.

Enfim, fica essa reflexão para um raciocínio.

A mesma coisa com os Conselhos Tutelares, que, hoje, são importantes, são fundamentais, mas são desequipados. Infelizmente, eles acabam sendo utilizados como elementos de disputa política setorial, distritalizada. Eu conheço muito



conselheiro bom. Hoje, os Conselhos fazem reuniões, fazem convenções, fazem a discussão de políticas. Mas, infelizmente, com a estrutura que têm, acabam na mão do poder local, o que gera uma série de distorções no que se refere ao seu objetivo original.

Por último, quero abordar essa discussão da educação. Como foi dito apela Presidenta da Comissão, a sociedade não legitima mais a violência na escola, mas sabemos que ela continua existindo. E existindo de forma multilateralizada. O limite dói, com tapa ou sem tapa — nós sabemos disso. E a pedagogia estrutura o processo educacional e a forma hábil de se definir os limites. No entanto, se tivéssemos na escola todo o corpo docente e não docente preparado para esse processo haveria mais facilidade de enfrentamento.

O Ministério da Educação lançou um programa importante chamado Profuncionário. Participei integralmente do debate acerca dele aqui na Câmara dos Deputados, no qual a ex-Senadora Fátima Cleide foi determinante.

Sabemos que a criança que para de comer ou que se silencia possivelmente é vítima de violência, de alguma natureza. A merendeira, se estivesse preparada para verificar a ocorrência de anorexia numa criança, teria condição de ajudar o professor, o orientador escolar, o núcleo escolar a atuar sobre aquela família. Mas a merendeira, em geral, não é preparada para isso. O porteiro de uma escola identifica se o adolescente está se vestindo fora do seu padrão social, saindo com adultos. E, se conectado à vida escolar, tem como dizer: *“Olha, essa criança pode estar sendo vítima de exploração sexual ou de qualquer outro tipo de violência”*. Mas, em geral, esses servidores não estão preparados, não estão vinculados à vida pedagógica no núcleo escolar.

A discussão acerca do preparo integral dos trabalhadores em educação, e não somente do professor, mas também a merendeira e o porteiro, é importante. A criança vítima de violência, inclusive doméstica, reage ao impulso do toque. A criança não quer ser tocada — nós sabemos disso. E tudo isso na escola é possível verificar.

Então, quero que a representante do MEC nos falasse um pouco sobre a integração desse programa Profuncionário no processo de educação para a não violência na vida escolar.



Já apresentei o requerimento para realização dessa audiência, Teresa, dia 28, em Salvador.

Obrigada.

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Aline Corrêa) - Agradeço à Deputada Alice Portugal por mais essa colaboração. S.Exa. é uma grande Parlamentar, muito atuante na Casa. Seja muito bem-vinda aos trabalhos desta Comissão.

Vou passar a palavra, primeiro, à Deputada Carmen Zanotto. Depois, os expositores responderão às perguntas.

A SRA. DEPUTADA CARMEN ZANOTTO - Obrigada, Deputada Aline, que está presidindo os trabalhos.

Quero cumprimentar a Deputada Teresa Surita, nossa Relatora, a Deputada Alice Portugal e cada um dos expositores.

Eu ouvi atentamente todos e quero trazer um olhar do outro lado. Fala-se muito em políticas públicas integradas, e o grande desafio que temos é como integrá-las, é como fazermos com que a rede aconteça de fato. E eu digo isso porque venho do setor saúde. Fui profissional da assistência; depois, Secretária Municipal e Secretária de Estado. E, por mais que tentemos integrar os serviços, quando chega na hora da educação, dizem: *“Não, vocês estão reportando para nós mais uma atribuição”*. Quando chega para a saúde: *“Isso não é da nossa competência.”* E assim sucessivamente.

Então, o grande desafio é como efetivamente operacionalizar. Estamos discutindo uma coisa que deveria ser natural, que não precisaria de um projeto de lei para que se educasse e cuidasse sem violência.

E por que estamos discutindo um PL que melhora o Estatuto da Criança e do Adolescente? Porque não conseguimos ainda atingir o objetivo. Exatamente como a Lei Maria da Penha. Se pararmos para analisar os tipos de crime que estão acontecendo, veremos que eles são muito mais bárbaros. No meu Estado, uma jovem de 28 anos foi assassinada pelo companheiro com quem vivia há 6 anos. Ela teve cabeça cortada, colocada num saco de lixo e jogada no lixeiro. O resto do corpo foi enrolado em tapetes e sacos plásticos e escondido atrás do armário. Os dois eram da minha cidade de Lages. Só estavam residindo em outra cidade do nosso Estado.



Então, discute-se muito na saúde a cultura de paz. E, para isso, precisamos rever, inclusive, os programas de televisão, onde é muito simples quebrar objetos. Claro, nada foi gasto para comprar aquilo, tudo é fictício. Não é uma obra de arte. Aquele vaso não custou nenhuma fortuna. Então, numa briga, joga-se ele contra a porta e pronto!

Temos uma cultura de violência impregnada em nós. Quando estamos no trânsito, não temos paciência para esperar o sinal abrir ou para quem está à nossa frente se locomover. Basta abrir o sinal e já estamos acionando a buzina. Para quê? Para irritar quem está na frente | irritar quem está atrás. Como fica o comportamento das crianças e dos adolescentes que estão dentro desse carro ao ouvir o pai dizendo uma série de nomes, porque não consegue fazer com que o trânsito flua?

Então, é uma concepção geral que precisamos mudar. O natural seria educarmos todos e cuidarmos de todos sem violência. E por que temos de discutir? Porque precisamos mudar alguns conceitos internos e conceitos da nossa sociedade. Para isso, eu acredito muito, sim, numa política de cultura de paz, em que olhamos todos os programas, Isso não é cercear, mas mostrar que a violência não pode fazer parte do dia a dia e, muito menos, ser encarada como natural, a agressão à mulher, a agressão à criança, porque esse é um tipo de mídia que se reproduz com muita facilidade pela agressividade com que os fatos acontecem. E isso passa a ser entendido como uma coisa natural.

Então, dessa vivência no setor saúde, quero me referir a uma experiência de 1993 no meu Estado, Santa Catarina, quando estabelecemos, por lei estadual, a notificação compulsório da desnutrição. Por quê? Porque queríamos que qualquer cidadão, quando percebesse que uma criança estava desnutrida, notificasse e o Poder Público tomasse as providências. Com isso, conseguimos reduzir a desnutrição e a mortalidade infantil por desnutrição.

Em relação aos maus tratos, o agente comunitário de saúde é, sim, a pessoa que está diretamente em cada domicílio, até pela sua área de abrangência. Então, ele tem de estar preparado para esse olhar mais amplo e poder comunicar a sua equipe de saúde, sem que seja identificado quando da sua próxima visita àquela casa, qualquer tipo de maus tratos que tenha percebido, fazendo com que a equipe do PSF acione os demais órgãos.



E os Ministérios que estão aqui conosco e todos os órgãos do Governo têm o papel fundamental de fazer com que paremos de ter políticas fragmentadas. “*Eu só cuido da atenção básica*”. Se alguém chegar á Emergência de um hospital: “*Não, não, um hematoma apenas. Então, não é grave*”.

Retorna para o domicílio.

Na próxima vez, volta com o braço quebrado, não apenas um pequeno hematoma, mas uma fratura. Por quê? Porque, logo na porta de entrada, a unidade hospitalar não se sentiu co-responsável.

Então, essa rede precisa fazer com que todos os trabalhadores, independente de serem da rede pública, da educação, da saúde ou da rede privada, passem a ter esse olhar. Eu acredito que este é o grande desafio que tem a nossa Relatora: como a gente pode fazer isso. E isso diz respeito, em especial, às três esferas de governo, porque isso realmente passa pelo Governo Estadual, pelo Governo Municipal e pelo nosso Governo Federal.

Eu tenho uma preocupação com relação aos Conselhos Tutelares. Eu não sei qual é a opinião dos senhores. Quando o conselheiro passa a ter um *know-how*, quando ele passa a ter um conhecimento, aquele conselheiro comprometido vai para reeleição, porque terminou o seu período. Aí, de novo, a gente começa a qualificar o conselheiro, porque, quando o têm qualificado, ele já está no final do seu período. E, quando eu digo qualificado, é porque, com o dia a dia, eles vão criando uma sensibilidade, eles vão criando uma *expertise*, que ninguém precisa falar nada. Eles já sabem o que está acontecendo frente ao caso que está sendo apresentado para eles, bem como a conduta, qual a melhor conduta a ser tomada naquele caso. Então, eu acho que a gente precisaria também discutir um pouquinho mais sobre o porquê. Quem sabe, até pensar em rever a formação dos Conselhos Tutelares, porque, hoje, em muitos Municípios do nosso Brasil, como foi antigamente com os nossos agentes comunitários de saúde, eles passam a ser cabos eleitorais dos Vereadores de uma determinada comunidade. É só a gente olhar a disputa eleitoral nas eleições dos conselhos municipais, muito semelhante à do processo do Legislativo municipal (tem até santinho agora), para que se possa definir quem serão os Conselheiros Tutelares.



Falta de mercado de trabalho, acredito que até seja. Mas você ser conselheiro tutelar significa que você, muitas vezes, determina entre a vida e a morte de uma pessoa pela conduta que você adota. Se você libera aquela criança para casa... Nós já vimos várias experiências dessas no nosso País...

Então, acho que a gente precisa, para implementar a nossa lei, também ter este outro olhar: como a gente vai fazer com os Conselhos Tutelares. Agora, a gente precisa que, dentro da notificação ou dentro da rede, que todo cidadão brasileiro possa efetivamente notificar uma suspeita de maus-tratos. Mesmo o vizinho, o amigo, aquele que jamais iria falar porque é da família. Então, porque é da família, a gente vai permitir? Só porque a violência aconteceu dentro de casa e foi apenas uma palmada?! Só que pode começar com uma palmada e pode terminar com um ato muito violento, que pode levar a própria vida dessa criança.

Eu quero pedir desculpas, porque, lamentavelmente, eu tenho um compromisso às 17 horas, que eu não tenho como transferir. Eu vou ter que sair. Mas, depois, vejo nas notas taquigráficas a resposta. E também vamos ter outros momentos na nossa Comissão. Mas quero manifestar esta minha preocupação de como a gente efetivamente, na prática, vai fazer com que todos esses equipamentos públicos que nós temos, todos esses recursos humanos, efetivamente trabalhem para que a gente consiga atingir o objetivo, que é não ter mais nenhuma criança sendo educada ou cuidada com maus-tratos, nenhum adolescente assim, que sei que é muito difícil. Eu tenho certeza, porque eu já o fui, já estive do outro lado. Mas a gente nunca pode perder as esperanças de que cada vez mais a gente consiga melhorar os sistemas públicos que nós temos no País.

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Aline Corrêa) - Obrigada, Deputada Carmen.

Vou pedir aos expositores que, em seguida, já façam aí as suas considerações finais, e, já aproveitando, respondendo quanto àquilo que cabe a cada um, das perguntas das nossas Deputadas, para que a gente caminhe para o final desta audiência pública.

Podemos começar pela Dra. Ana, aí fazendo já as suas considerações finais.

A SRA. ANA ANGÉLICA CAMPELO DE ALBUQUERQUE E MELO - Toda discussão seguiu uma lógica única e acredito que isso vá realmente aprimorar o



projeto de lei. É interessante essa questão de ter várias audiências públicas. Essa cobertura pela mídia, inclusive, qualifica esta discussão; mas que, no início, foi uma cobertura muito equivocada, na minha visão. Como já foi dito, simplificaram muito e até ridicularizaram, dizendo em capa de revista: *“Mas nem uma palmadinha?”*

Vemos que isso está dentro de um todo muito maior, que tem a ver com o olhar e com o conceito do que é uma criança, do que é um adolescente, de que são sujeitos de direitos, assim como qual é o papel do pai, da mãe ou do responsável.

Deve-se educar com cuidado, com proteção, impondo-se limites para a criança e para si. Falamos tanto em colocar limites para os filhos, mas também temos de ter limites.

Acho que foi um avanço. Temos acompanhado, mesmo um pouco distante. Temos conversado com a Deputada. Todo esse amplo processo de discussão com vários setores vai fazer com que o projeto de lei atinja seu objetivo e crie um marco legal que favoreça a mudança cultural no País.

Fico feliz por aqui estar e por ver o encaminhamento da discussão, especificamente com relação ao que foi dito sobre comissários de menores. Estávamos até comentando: *“Mas esse nome está no Código de Menores? Não é do meu tempo.”* (Risos.)

Esse é do Código de Menores. Isso tem a ver com a questão do próprio juiz de menores, o que tem de ser trabalhado e revisto.

Deputado, o que disse V.Exa. nos traz a necessidade mais ampla de buscar a qualificação de todos os recursos humanos que lidam diretamente com crianças e adolescentes. Na nossa área, por exemplo, a nomenclatura pode ser cuidador, educador social, nos serviços de acolhimento. Então, são aqueles que cuidam e que lidam diretamente com as crianças e com os adolescente, e que, portanto deveriam ter uma grande qualificação. A realidade é um pouco parecida com esta; é mais ou menos isto: gosta de menino — pega.

É um trabalho que estamos tentando fazer na Assistência Social. Acho que é mais recente do que na saúde e na educação, que há mais tempo têm feito o percurso de qualificação de seus quadros, o que buscamos também.



Então, acredito que não apenas os comissários de menores, mas também os educadores sociais e vários outros atores que trabalham diretamente com crianças e adolescentes precisam ser qualificados, capacitados e bem selecionados.

Gostei muito da sua colocação.

Obrigada a todos. E boa tarde.

O SR. PAULO VICENTE BONILHA ALMEIDA - Acho que esse projeto de lei, pensando que não é mais legítimo os professores trabalharem com violência em relação às crianças...

Na minha experiência como pediatra, fazendo saúde escolar em várias escolas, perdi a conta do número de vezes em que presenciei professores, sem o menor pudor — mesmo percebendo a minha presença —, xingarem crianças: “*Seu burro! Cale a boca!*”

Pode não ser mais legítima a violência física, mas eu comentava com a diretora dessa escola que isso é *bullying*. E da maior gravidade, porque ser agredido por um colega tem um peso, mas ser humilhado com palavras desqualificantes por parte de alguém que você idealiza, respeita e tem como mestre, isto tem uma potência de lesão terrível!

Queria aproveitar a oportunidade para fazer agora dois comentários.

A Deputada Teresa Surita perguntou sobre os encaminhamentos que sugeriríamos para esse processo. Foram feitas várias sugestões. Não sei se é possível criar um grupo de trabalho ou algo semelhante que busque consolidar essas sugestões, aprofundar a discussão delas, pensar em um texto. Por exemplo, seguindo a linha de não pensarmos apenas no negativo, mas pensarmos também no positivo, no sentido de apoiar as famílias, no sentido de um acúmulo maior de... Enfim, como educar sem violência. E pensamos num texto, Deputada, que, por exemplo, apontasse a inclusão na assistência, no pré-natal do SUS. E mais: em outros espaços de interlocução das políticas públicas sociais com as famílias, exercer atividades educativas com o objetivo de divulgação de técnicas de disciplina e colocação de limites como alternativas aos castigos corporais.

Pensamos essa ideia um pouco antes do início dessa atividade, pois seria interessante se conseguíssemos que em todo pré-natal houvesse um momento em que, intersetorialmente, profissionais fossem escalados para conversar com as



gestantes, perguntar como elas vão educar o filho. Isso é tão importante ou mais do que ensinar como curar o umbigo. Não gastamos horas orientando como cuidar do umbigo, como dar o banho? E como damos limite? É com chinelada?

Então, isso se aprende e é uma coisa complicada, porque as alternativas ao castigo físico exigem uma certa sofisticação intelectual que precisamos socializar. Isso não é fato comum: *“Ah, é fácil! Dá um castigo.”* E aí vemos os maiores disparates, vemos pais de todas as classes sociais com dificuldade de educar seus filhos. Não tem coisa mais democrática do que a dificuldade atual de educar os filhos. E aí surgem aquelas coisas, do pai que, para educar o filho, diz: *“Ele está um mês sem computador.”* Mas ele não dá conta de manter o castigo e, no dia seguinte, já libera o filho.

Esse nosso despreparo para lidar com a questão de como educar os nossos filhos é uma coisa gritante. Eu acho que precisa ser uma matéria que passe a ser um assunto, um tema de todos os profissionais das políticas públicas sociais que lidam com a questão família. E mais: eu acho que isso vem até a corroborar as discussões que já vimos fazendo de políticas intersetoriais para dentro do Governo Federal.

Por último, quero só fazer um comentário com relação a essa fala da dificuldade da articulação intersetorial. Eu acho que é preciso ver quem já fez isso no Município ou em âmbito local e tentar articular a ação do centro de saúde com o CRAS da região, com a escola, com a ONG, etc., a fim de se saber se essa é uma atividade que acaba tendo um caráter quase subversivo. Porque todas as políticas sociais não reconhecem isso como próprio, como *self*. E a pessoa, todo mundo olha feio e diz: *“Ah, vai lá fazer reunião?! A coisa está pegando fogo aqui na unidade de saúde e a pessoa saindo para fazer reunião intersetorial!”* E isso se replica não só à saúde, mas também à educação.

Temos conversado dentro do Governo. É preciso que digamos que isso é direito e dever do nosso trabalhador. E, se necessário for, que isso vire um instrumento legal que diga que é dever dos trabalhadores fazerem isso. Isso vai legitimar. Colegas meus que fazem esse tipo de coisa têm dito: *“Puxa! Se vocês, Paulo, conseguirem fazer isso no Governo Federal, no Legislativo, legitimarão o*



nosso trabalho intersetorial, porque tem muita gente já fazendo.” Reconhecemos isso. Existem muitas iniciativas bacanas acontecendo em vários Municípios.

Então, vou encerrar por aqui e agradecer a oportunidade, e dizer que fico muito feliz em poder trazer nossa singela contribuição para esta discussão tão importante.

Obrigado.

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Erika Kokay) - Muito obrigada, Dr. Paulo Vicente Bonilha.

Passo a palavra para a Dra. Erika Pisaneschi.

A SRA. ERIKA PISANESCHI - Grata, Erika.

Eu quero pinçar um ponto que apareceu em todas as falas e fazer uma breve fala para chegar à sua provocação, Deputada Alice Portugal, que acho bastante pertinente e importante, mas que gostaria de contextualizá-la.

Eu acho que todos aqui falam de uma mudança cultural, e daí o desafio que se coloca para todas as políticas públicas. Acho que conseguiremos, de fato, avançar, e isso apareceu na fala de todos. E, em conversa com a Deputada Teresa Surita, no sentido da articulação dessas políticas e daquilo que já existe e vem sendo feito, e que tem um potencial de se realizar lá na ponta a partir da articulação em âmbito federal, o que vem sendo feito nas discussões, como o próprio Paulo Bonilha falou e também a Secretária Carmen, isso envolve um esforço de áreas diversas. Mas também foi colocada a mudança cultural, o êxodo de algumas leis, como o uso do cinto de segurança, ou, vamos pensar, não beber álcool antes de dirigir. E eu fiquei pensando: acho que há algo que é diferente aqui, porque não é simplesmente um comportamento.

Penso que estamos falando de algo maior que trata das relações humanas. Quer dizer, é a educação de um pai para o filho ou de um educador para um estudante. Quando vamos tratar das relações humanas, nós estaremos falando daquilo que constrói essas relações. Então, nós estamos falando de valores. Quais valores perpassam essa relação que pode ser violenta ou de paz? Então, acho que é nesse sentido que o MEC... Eu tentei trazer até aqui a contribuição do MEC no sentido de que a discussão sobre a educação em direitos humanos é fundamental. Ela parece um tanto abstrata hoje. Mas, se a levarmos para a realidade da escola,



para o convívio familiar, para as políticas de esporte, para as políticas... Eu acho que nós podemos, sim, promover essa transformação cultural, porque falar de uma cultura de paz na escola, de um educador que respeita o seu aluno, de um aluno que respeita a orientação sexual de um colega... Nós estamos falando de *bullying*, e eu estou tentando falar no positivo. Nós queremos uma escola que dissemine outros valores: respeito à diversidade e valorização da solidariedade.

Então, nesse sentido, o que eu acho? Que a proposição das diretrizes nacionais de educação e direitos humanos que hoje estão no Conselho Nacional de Educação podem, sim, promover transformações a longo prazo na nossa sociedade. Por quê? Nós falamos aqui de profissionais que também não sabem lidar com essa situação, seja ele o profissional da assistência social, da saúde ou da educação.

Então, Deputada Alice, eu acho que não é só o corpo docente que não está preparado. Eu penso que também a sociedade. Esta é uma discussão que se coloca para a sociedade.

Mais especificamente, com relação ao Pró-Funcionário, eu não me detive nesse programa porque ele é desenvolvido por uma outra Secretaria. Mas trouxe como exemplo o Programa Escola Que Protege. Este visa mobilizar localmente o território onde se situe essa escola ou várias escolas de um Município, onde se implementa uma comissão com vários atores de outras áreas e que faz a capacitação dos profissionais. E não são só profissionais da educação, mas também os da rede de proteção, com o objetivo de poder identificar a violência que pode acontecer na escola — porque essa é reflexo da violência que existe na sociedade — e fazer o acionamento dessa rede de proteção.

Nós falamos do Escola que Protege. Concordo absolutamente com a Deputada Teresa em relação ao fato de que muitos programas existem com sucesso. Eu acho que não temos tempo aqui para falar, por exemplo, da identificação dos motivos que conseguimos captar pelo acompanhamento da frequência escolar de crianças, que devem cumprir a condicionalidade de frequência escolar no Programa Bolsa Família. Mas ele é exemplar. Nós monitoramos 17 milhões de estudantes, com 98% de acompanhamento da frequência. Nós só temos 3% de baixa frequência desses estudantes. E nós estamos falando de proteção, de promoção da educação e de direitos. Então, acho que nós temos um arsenal de



programas e políticas que estão sendo desenvolvidas num movimento muito importante do Governo Federal, muito articulado pela Secretaria de Direitos Humanos, que é de como articular isso que já existe para que, de fato, funcione lá na ponta.

Agradeço a oportunidade. O MEC está à disposição para aquilo que quiserem conversar a mais no que diz respeito ao projeto.

Obrigada.

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Erika Kokay) - Obrigada, Dra. Erika Pisaneschi.

Vou passar a palavra para a Dra. Carmen de Oliveira, para que possa fazer as suas considerações.

A SRA. CARMEN SILVEIRA DE OLIVEIRA - Nós sempre saímos de um espaço como este com algum aprendizado. Eu vou usar um aprendizado que tivemos, num cochicho entre o Paulo Bonilha e eu. Nós chegamos à conclusão de que bater e humilhar faz mal à saúde de quem é vítima e faz mal à saúde também de quem bate e humilha.

Como sugestão, parece-me que nós temos o compromisso, Deputada Teresa, de lhe ajudar numa possível melhoria da redação do artigo ao qual nos referimos — e é importante reiterar por que nos preocupamos com o que está posto aí. A medida cautelar de afastamento, especialmente dos responsáveis, dos cuidadores, tem uma implicância diferente do que possa ter quando aplicada a adultos. O afastamento da convivência familiar de crianças e adolescentes tem um impacto negativo em um dia de afastamento, em uma semana, quiçá em mais tempo, como acontece, às vezes, no acolhimento institucional. É que a gente não faz ideia do que significam horas de afastamento de pais da proximidade da criança. Então, acho que nós teríamos que ter uma certa cautela com relação a isso.

E parece-me que ficou também posta nesta Mesa a necessidade de termos alguma ação mais explícita de compromissos dos governos com as políticas públicas de orientação a pais. Isso ficou lá como uma medida a ser aplicada aos pais, mas não como uma medida inserida na política pública.

Também não está posta aqui a necessidade de que os governos se comprometam a desenvolver políticas públicas de ações educativas junto a crianças



e adolescentes no sentido que trabalhamos aqui, ações de autocuidados e de autoproteção, também preparando essas novas gerações para o fato de serem futuros cuidadores ou futuros pais. Hoje uma criança educa o pai no trânsito, educa o pai sobre o cuidado com o meio ambiente. Então, quando ela aprender também sobre práticas não violentas na convivência, é possível que ela chame a atenção do adulto quando isso acontecer com ela ou com outros a seu redor.

Parece-me que também ficou pontuada a necessidade de nós termos ações de notificação da violência — e, quanto mais integrado, melhor, conforme ficou reiterado aqui.

Por último, eu queria fazer um comentário sobre os comissários de menores e dizer do nosso desejo de que isso seja revogado, tanto quanto foi revogado o Código de Menores. Primeiro, porque tínhamos a intenção, ao propor os conselhos tutelares, de ter agentes desjudicializados. E os comissários de menores estão judicializados. Então, acho que é importante que isso seja “faxinado” devidamente, porque, digamos, essas são algumas placas tectônicas que ainda existem, do Código de Menores, movimentando-se na paisagem atual.

Nós comungamos da sua ideia básica de que os conselhos tutelares — vou tomar de empréstimo a sua expressão — “*são o nosso exército civil em defesa dos direitos de crianças e adolescentes*”. São o nosso ponta de lança na defesa da criança e do adolescente. Por isso, lembro que tramitam nesta Casa vários projetos de lei de reestruturação dos conselhos tutelares: alguns, com boas ideias; outros, nem tanto. Todavia, alguns melhoram aquilo que está posto no Estatuto.

Por exemplo, sobre a remuneração. O Estatuto fala de uma remuneração eventual para conselhos tutelares. Mas, se eles prestam serviço público, por que não serem profissionalizados? E a profissionalização começa por garantir a remuneração, direitos sociais a esses trabalhadores e também a formação continuada. Preconizamos, inclusive, que haja uma formação inicial obrigatória para os conselheiros tutelares. Hoje ela existe depois que eles assumem, tomam posse: como, por exemplo, com as escolas de conselho ou com ensino a distância, que inclusive é financiado pela nossa Secretaria.

Pela primeira vez, a Secretaria chamou o seu compromisso de cofinanciamento dos conselhos tutelares, porque isso está posto como atribuição e



competência do Município. Eles ficaram sozinhos nesse processo. É importante que trabalhem a corresponsabilidade e o cofinanciamento, por parte dos Governos Estaduais e, no caso, também do Governo Federal.

Por isso, eu queria chamar a atenção dos Srs. Parlamentares: quando chegar o novo PPA, examinem com muito carinho todo o incremento de recursos que nós fizemos para melhorar a dotação aos conselhos tutelares, seja na equipagem de carros, barcos, computadores, *fax*, telefone, seja para a sua formação profissional necessária.

Enfim, desejamos que a Relatora finalize o seu processo e que esta Casa possa pautar a aprovação desse relatório ainda este ano, para que esse seja um presente a todos nós, nos 21 anos do ECA. É o que lhe desejamos. E emprestamos, mais uma vez, todo o nosso apoio para que tenhamos esse bom desfecho. *(Palmas.)*

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Erika Kokay) - Eu vou passar a palavra à Relatora, Deputada Teresa Surita, para que possamos começar os encaminhamentos.

A SRA. DEPUTADA TERESA SURITA - Eu admiro muito o trabalho da Dra. Carmen nesse processo de coordenação dessas políticas e acho que ela foi muito feliz na colocação que fez, pela experiência que ela viveu com a questão dos Municípios.

Também gostaria de colocar aqui uma experiência que tive durante 7 anos, que foi justamente tentar integralizar, tentar fazer com que a linguagem fosse única na Prefeitura da qual cuidei durante tantos anos.

A coisa mais difícil do mundo era fazer com que todos os secretários entendessem que a linguagem era uma só. E a coisa mais difícil era fazer o secretário que cuidava das finanças do Município se sentir no mesmo nível daquele que cuidava de algo que ele considerava menor, vamos dizer assim.

E isso foi tão difícil que, no início, quando nós começamos a desenvolver um projeto chamado Projeto Crescer — tenho sempre dito que é o que me justifica estar na política, porque foi onde eu aprendi muito —, em que diminuimos em 67% o índice de violência entre os jovens. Foi quando começamos a retirar esses jovens das ruas, das praças em que estavam dormindo, dos bares, envolvidos com drogas



— e naquele momento eu não tinha ainda como encaminhá-los para as oficinas, que depois foram construídas. E para todo o programa foi elaborado, eu designei um secretário para cuidar de cada um dos meninos. Vocês não têm ideia do que foi isso. Foi um impacto tão grande! Mas foi a forma que eu encontrei para mostrar ao secretário que pagava a obra, que detém o dinheiro de um Município, ou àquele que cuidava da limpeza da cidade, do lixo, que, com aquela educação sempre é mais fácil. E a saúde também. Enfim, cada um cuidou de um menino por uma semana.

Vocês não têm ideia da experiência que foi isso! Foi a forma com que eu consegui fazê-los entender a importância da integração entre as políticas públicas. E assim mesmo, quando eu viajava, eu vinha muito a Brasília atrás de recursos, de convênios, eu dizia: *“Olha, se acontecer alguma coisa, vocês são responsáveis”*. E eles não conseguiam compreender porque como eles eram responsáveis por uma área que, na cabeça deles, não funcionava.

Esse foi o caminho que eu encontrei para poder passar essa mensagem. É claro que estamos falando de outra esfera, estamos falando de Governo Federal, de políticas que são implantadas nos Municípios. Mas eu pergunto... Acho que é uma grande oportunidade, realmente, esse projeto, essa discussão, essa mudança, sim, de valores culturais de uma sociedade, a integração das políticas públicas para o próprio fortalecimento da rede de proteção à criança e ao adolescente. Porque, se nós não somos capazes de proteger as nossas crianças e os nossos adolescentes no País, nós somos capazes de quê?

E aí eu entendo que essa integração entre os Ministérios que estão aqui — o que cada um de vocês representam e o trabalho tão profundo que vocês já fazem — seria o primeiro passo, realmente, para buscarmos isso. E, quando digo primeiro passo, não é em relação a tudo o que já foi feito, mas, de fato, a essa integração, porque, de uma certa forma, todos nós aqui dissemos a mesma coisa — é a mesma intenção, é a mesma compreensão.

Eu gostaria, sim, eu preciso, sim, da ajuda de cada Ministério. Eu gostaria de ouvir, como já tenho procurado fazer, mas gostaria também de pautar a necessidade de que isso se dê rapidamente, em função de que nós queremos votar até o final deste ano esse projeto.



Eu acredito que não tem muito realmente daquilo que... Enfim, a lei é muito boa. Esse ajuste de lei, como foi dito aqui, acho que pela Deputada Carmen ou pela Deputada Alice, é uma lapidação realmente necessária no ECA, inclusive recomendada pela ONU. E eu preciso realmente dessa ajuda, para que de fato o texto consiga realizar a intenção desse ajuste no ECA.

Eu gostaria também de colocar que eu acho fundamental as campanhas educativas permanentes. Hoje, a televisão passa realmente muita agressão. Todas as novelas, que começam com *Malhação*, às 5 horas da tarde, e termina naquela que vai até quase meia-noite, todas elas têm cenas de agressão: homem que bate em mulher, que agride filho, que bebe, namorado que agride. Ou seja, numa família ausente, a criança que passa todas as noites assistindo às novelas forma sua personalidade através daí, a sua educação, porque ela está recebendo estímulos, que é justamente a coisa da imitação. Então as campanhas permanentes são fundamentais. E eu acredito, sim, que é importante rever, porque é uma questão cultural se assistir à televisão da forma como se assiste.

Por fim, a questão dos Conselhos Tutelares. A única lei no mundo que estabelece a implantação de Conselheiros Tutelares é a do Brasil. É um exemplo para o mundo a questão dos Conselheiros.

Agora, eu sempre digo uma frase que eu ouvi numa audiência de uma profissional indicada inclusive pela Secretaria dos Direitos Humanos, quando nós debatemos a violência sexual em Boa Vista. Ela disse o seguinte: que não podemos confundir os Conselhos com os Conselheiros. Porque, hoje, existe uma falta de aparelhamento para os Conselhos, para funcionarem; existe falta de capacitação. Então, assim como os professores têm que ter a coragem de denunciar a violência quando ele a encontra, os Conselheiros também precisam ter essa retaguarda, essa condição de trabalho, coisa que não têm hoje.

Então eu entendo que, terminando esse projeto de lei, que esperamos encerrar no final deste ano — inclusive já conversei muito com a Deputada Erika sobre isso —, nós devemos entrar realmente na questão da discussão dos Conselhos Tutelares, porque é necessário que haja esse reaparelhamento, essa condição, para que eles possam funcionar, porque aí, sim, é a retaguarda



necessária que se precisa para que as políticas públicas possam de fato acontecer.
(Muito bem!)

Eram essas as colocações.

Para encerrar, eu gostaria de perguntar quando — é a minha pergunta mais importante — é que a gente poderia se encontrar, o mais rápido possível, todos nós, junto com os assessores daqui da Câmara, para que pudéssemos realmente discutir juntos.

Vamos então fechar as nossas agendas, porque essa última é fundamental.

Muito obrigada, mais uma vez. Minha admiração a todos vocês pela forma como nos receberam.

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Erika Kokay) - Muito bem, Deputada Teresa Surita.

Ao fim desta audiência, já se agenda a reunião para se trabalhar em cima mesmo do texto. Nós temos a intenção de terminar os trabalhos desta Comissão no dia 6 de dezembro. Queremos, depois, fazer um pacto, algumas ações, muito mais em nome da Frente Parlamentar. A Comissão se dissolve no momento em que se aprova o relatório, mas a Frente Parlamentar tem algumas tarefas. Uma delas, que queremos fazer, provavelmente no dia 13 de dezembro, é realizar um pacto com os Legislativos municipais e estaduais, com Parlamentares de outros países que têm feito essa discussão, do Paraguai, do Uruguai, que já têm lei aprovada, da Venezuela. São 30 países que têm lei aprovada, e queremos fazer com eles essa discussão e estabelecer um pacto.

A lei é um fruto e uma semente, ao mesmo tempo; como todo fruto, é semente, e toda semente vai virar um fruto — é dialético. A lei é fruto de um processo de discussão, de um avanço, mas ela estabelece um outro marco, um outro patamar, para que nós possamos discutir. Sabemos que há um grupo que envolve 15 Ministérios numa Sala de Situação para discutir a política contra a violência que atinge crianças e adolescentes; e achamos muito importante que sejam listadas todas as políticas, todos os programas que existem e podem ser adequados com essa leitura, para se coibir o castigo corporal e o tratamento cruel e degradante. Seria importante que esse grupo fizesse essa avaliação, esse



levantamento, para que pudéssemos, com os programas que já existem, dar esse recorte e construir uma nova cultura aqui no Brasil.

Queremos também seguir a sugestão da Ministra Gleisi Hoffmann, a de fazermos uma discussão com os meios de comunicação. Achamos muito importante o envolvimento dos meios de comunicação, mas não queremos fazer isso antes da aprovação do projeto. Queremos ter como fruto deste trabalho a aprovação do projeto, e então fazer uma discussão sobre o pacto, o envolvimento dos Legislativos, nas suas várias esferas, a sociedade civil e também os meios de comunicação, para que possamos fazer uma publicização, que é prevista na lei, uma ampla campanha publicitária sobre o novo direito, já assegurado na nossa Constituição, mas que está pontuado de forma mais difusa no próprio Estatuto da Criança e do Adolescente. Vamos, enfim, dar nitidez a ele, ao direito de viver sem castigos corporais.

Temos o entendimento de que as políticas públicas são inter-relacionadas e indivisíveis, como são os direitos. São políticas que têm que se enganchar uma na outra, porque há uma incompletude institucional. E podemos dizer que nenhum processo de articulação política acontece sem que tenhamos o envolvimento da educação, mas também entendemos que, muitas vezes, atribui-se à educação uma série de tarefas sem lhe dar suporte. E, ao não lhes darmos suporte, vamos vergando a escola. A escola vai assumindo uma responsabilidade, vai entrando num sentimento de aporia, de ausência de poros, porque lhe é atribuída uma série de responsabilidades, pelo caráter basilar, construtor e estruturante que tem, mas sem que lhe sejam dadas condições, sem uma retaguarda. Não é possível, realmente, trabalhar nessa incompletude para construir uma outra lógica.

Nós temos a intenção de fazer uma discussão sobre os Conselhos Tutelares. Como aqui foi dito, há mais de 50 projetos acerca dos Conselhos Tutelares em tramitação nesta Casa. O Conselho Tutelar também sofre dessa aporia, porque ele aplica a medida, mas não a executa; é o Executivo que, via de regra, executa. Então, se não há rede, ele assume a falência; é como se fosse o para-choque para a insatisfação da população e expressão concreta das falência das políticas de proteção e de reparação de direitos de crianças e adolescentes. Portanto, ele também vive a angústia aporética da ausência e da falência de uma estrutura, de uma retaguarda.



Nós queremos fazer essa discussão e a discussão do protagonismo. A Carmen falava sobre a autoproteção e autocuidado, que me parece fundamental. O jornal *Correio Braziliense* divulgou uma pesquisa segundo a qual a cada dia morrem três adolescentes de até 17 anos vítimas de acidentes de trabalho. Isso significa que são adolescentes em trabalho não protegido, alguns com idade inferior a 16 anos.

Tramita na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania um projeto no sentido de baixar a idade para ingresso no trabalho formal e legal, projeto que vem sendo defendido por uma série de cooperativas. Trata-se de uma PEC, e estamos com certa dificuldade em derrotá-la. Temos empregado uma série de estratégias para que ela não seja votada, porque reduz para 12 e 14 anos as idades mínimas para trabalho infantil e condição de aprendiz, respectivamente, além de autorizações judiciais para casos a partir dos 10 anos, o que significa que, com autorização judicial, crianças de apenas 10 anos poderão trabalhar.

Essa é uma lógica que tem de ser desconstruída. É como se a sociedade dissesse que é melhor estar no trabalho do que estar no crime ou nas drogas. O fato é que o trabalho infantil só é permitido para a criança pobre; a criança de classe média, se estiver em situação de trabalho, desperta o sentimento de indignação da sociedade. A sociedade permite o trabalho infantil para as crianças pobres, como se não houvesse outra opção que não o crime ou as drogas; é como se já estivesse dito, de antemão, que a criança pobre não tem o direito de ser criança.

Essas são discussões que queremos fazer. De pronto, contudo, queremos aprovar nossa intenção: fechar esta discussão até 6 de dezembro para que haja tempo de ela ser avaliada pelo Senado ainda este ano. Nós temos um ano atípico — como ocorre a cada 4 anos; na verdade a cada 2 anos —, que é um ano eleitoral, e precisamos assegurar que esta discussão passe no Senado até o final do ano a fim de que o projeto seja transformado em lei.

Por fim, quero dizer que foi um prazer imenso ter mais esta discussão na Comissão. Vamos fazer nossa última audiência pública no próximo dia 22, às 14h30min, sobre fatos e versões; pessoas vão falar sobre suas próprias experiências e sentimentos, fechando um ciclo de audiências públicas temáticas, ou com a leitura de segmentos específicos, como fizemos hoje com o Governo e já fizemos com especialistas, conselhos e sociedade civil.



Vamos realizar ainda audiências públicas temáticas em Goiás, São Paulo e Salvador. A partir disso, vamos desenvolver uma série de ações com o fim de assegurar que tenhamos crianças e adolescentes com direito a serem seres humanos, sujeitos de suas próprias vidas; que os direitos humanos possam entrar em todos os lares e atingir nossas crianças e adolescentes dentro de suas próprias casas, como já acontece com vários segmentos de nossa sociedade.

Agradeço à Dra. Ana Angélica, ao Dr. Paulo Vicente, à Dra. Carmen, à Dra. Érika e aos Parlamentares aqui presentes, entre os quais a Deputada Professora Dorinha Seabra Rezende, 3ª Vice-Presidenta desta Comissão Especial, e a Deputada Teresa Surita, Relatora.

Vou encerrar os trabalhos, antes, porém, convoco reunião ordinária de audiência pública para o próximo dia 22, às 14h30min, em plenário a ser definido.

Está encerrada a reunião.